



ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 426/2026

Decreta Luto Oficial, em virtude do falecimento de Jean Gomes de Souza e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 18, incisos VII e XXVI e XXXI, da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o falecimento do comunicador Jean Gomes de Souza, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO a relevante contribuição prestada por Jean Gomes, popularmente conhecido por "Jean Ganso" à comunicação guarabirense, tendo construído sua trajetória profissional com atuação em diversos veículos de comunicação do município, pautando sua carreira pelo compromisso com a informação da verdade, o respeito à população e as instituições constituídas e a valorização dos eventos locais;

CONSIDERANDO que sua atuação marcou a imprensa local, deixando um legado de dedicação ao rádio e a sociedade guarabirense;

CONSIDERANDO, por fim, o sentimento de pesar que se abate sobre familiares, amigos e toda a comunidade de Guarabira,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **Luto Oficial**, por 03 (três) dias, no Município de Guarabira, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do comunicador Jean Gomes de Souza.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, as bandeiras do Município deverão permanecer hasteadas a meio-mastro em todos os prédios públicos municipais, quando possível.

Art. 3º O presente decreto não implica na suspensão do expediente administrativo e dos eventos programados, devendo prestar as homenagens necessárias, quando possível.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Guarabira, 30 de junho de 2026.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Sólón de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-056
Guarabira/PB – Telefones: (33) 3552-1245
prefeitura@guarabira.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarabira.pb.gov.br/verificacao/0107-C587-21F4-8BFF> e informe o código: 0107-C587-21F4-8BFF



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00725/2025-SDC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250321CD00013.
CREDENCIAMENTO Nº 00013/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Guarabira/PB, CNPJ nº 13.844.779/0001-73. CONTRATADA: Polívida Clínica de Saúde Popular LTDA, CNPJ nº 22.494.864/0002-20. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 00725/2025-SDC por mais 12 (doze) meses, sem alteração do objeto originalmente contratado, consistente na prestação de serviços de exames e procedimentos especializados em saúde, no âmbito do credenciamento, para atendimento das demandas regulares e reprimidas do Município de Guarabira/PB, em conformidade com o Sistema Único de Saúde (SUS). VALOR GLOBAL ESTIMADO MANTIDO: R\$ 568.201,08 (quinhentos e sessenta e oito mil, duzentos e um reais e oito centavos). VIGÊNCIA: de 03 de junho de 2026 a 02 de junho de 2027. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.00 – Fundo Municipal de Saúde – SEC DE SAÚDE/SESAU; Programa de Trabalho 10.302.2002.2088 – Manutenção ASPS – BLC Custeio: Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; Fonte de Recursos 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal; Natureza/Elemento da Despesa

3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
FUNDAMENTO LEGAL: arts. 105 a 114 da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente art. 107, e disposições do contrato originário.

Guarabira/PB, 01 de junho de 2026.

JOSÉ ADELSON DE ARAUJO JUNIOR - Gestor

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV 39/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV 39/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO EM TEMPO REAL DE VEÍCULOS PERTENCENTES E/OU LOCADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA E AOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: NORIO MOMOI LTDA - R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).**

Guarabira - PB, 09 de Junho de 2026.

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO - Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO EM TEMPO REAL DE VEÍCULOS PERTENCENTES E/OU LOCADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA E AOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV 39/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 01.00; 04.122.1002.2004; 04.122.1002.2005; 01.10; 04.122.1002.2006; 01.20; 04.122.1002.2007; 01.30; 04.124.1002.2008; 02.00; 04.122.1002.2009; 03.00; 04.123.1002.2016; 04.00; 04.121.1002.2019; 05.00; 08.243.2003.2024; 05.10; 08.245.2003.2032; 08.245.2003.2035; 08.245.2003.2037; 06.00; 22.662.1002.2042; 07.00; 23.695.2009.2050; 08.00; 20.606.2005.2054; 09.00; 12.122.1002.2058; 12.365.5001.5007; 12.361.2001.2060; 12.361.2001.2065; 12.361.2001.2066; 10.00; 27.812.2004.2069; 11.00; 15.452.1002.2073; 12.00; 14.422.1002.2077; 13.00; 10.301.2002.2083; 10.3.01.2002.2084; 10.302.2002.2088; 14.00; 15.452.1002.2096; 15.00; 26.122.1002.2100; 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. 500/660/500/661/540/542/543/541/550600.. VIGÊNCIA: até 10/06/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00561/2026 - 10.06.26 - NORIO MOMOI LTDA - R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).

Guarabira - PB, 10 de Junho de 2026.

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO - Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN 36/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN 36/2026,



fundamentada no Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21, que objetiva: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA RUA ANTÔNIO DIOGO Nº 365 BAIRRO NOVO DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SEMOB – SUPERINTENDÊNCIA DE MOBILIDADE URBANA, PELO PERÍODO DE 12 (MESES); ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ANTENOR GALDINO DE SOUZA - R\$ 27.992,52 (vinte e sete mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos).

Guarabira - PB, 1º de Junho de 2026.

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO - Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA RUA ANTÔNIO DIOGO Nº 365 BAIRRO NOVO DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SEMOB – SUPERINTENDÊNCIA DE MOBILIDADE URBANA, PELO PERÍODO DE 12 (MESES). FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN 36/2026, nos termos do Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 15.00; 26.122.1002.2100; 3.3.90.36.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA. 500. VIGÊNCIA: até 02/06/2027. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA e: CT Nº 00541/2026 - 02.06.26 - ANTENOR GALDINO DE SOUZA - R\$ 27.992,52 (vinte e sete mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos).

Guarabira - PB, 02 de Junho de 2026.

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO - Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN
37/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN 37/2026, fundamentada no Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21, que objetiva: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA RUA EPAMINONDAS Nº 34 BAIRRO NOVO, NESTA CIDADE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO A MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ANTENOR GALDINO DE SOUZA - R\$ 27.992,52 (vinte e sete mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos).

Guarabira - PB, 1º de Junho de 2026.

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO - Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA RUA EPAMINONDAS Nº 34 BAIRRO NOVO, NESTA CIDADE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO A MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN 37/2026, nos termos do Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 12.00; 14.422.1002.2077; 3.3.90.36.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA. 500. VIGÊNCIA: até 02/06/2027. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA e: CT Nº 00542/2026 - 02.06.26 - ANTENOR GALDINO DE SOUZA - R\$ 27.992,52 (vinte e sete mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos).

Guarabira - PB, 02 de Junho de 2026.

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO - Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN
38/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN 38/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: Prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria na área de Tecnologia da Informação para as secretarias de Administração e Finanças da Prefeitura de Guarabira/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: DAMIAO BOZZANO DA SILVA - R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais).

Guarabira - PB, 08 de Junho de 2026.

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO - Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria na área de Tecnologia da Informação para as secretarias de Administração e Finanças da Prefeitura de Guarabira/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN 38/2026, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.00; 04.122.1002.2009; 03.00; 04.123.1002.2016; 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. 500. VIGÊNCIA: até 10/06/2027. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA e: CT Nº 00562/2026 - 10.06.26 - DAMIAO BOZZANO DA SILVA - R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais).

Guarabira - PB, 10 de Junho de 2026.

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO - Prefeita